



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1002/2018

Campo Largo, 10 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº751/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Elisabete Gomes Damaceno, protocolado sob o nº16472/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

A blue ink signature of the name "Marcelo Puppi" followed by the title "Prefeito Municipal".

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Bento Antônio Vidal
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

1785



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

Memorando 286/2018 – Vigilância em Saúde

Campo largo, 05 de Julho de 2018.

Da: Departamento de Vigilância em Saúde

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta do Processo: 16472/2018.

Prezada Senhora,

O Departamento de Vigilância em Saúde agradece a colaboração referente ao **Processo: 16472/2018**, no qual solicita uma Campanha de Vacinação Voltada Para os Colaboradores de Resíduos do Município de Campo Largo.

Dentre a relevância do pedido e também com a preocupação refente a saúde dessa população, os profissionais do Departamento de Vigilância em Saúde estão realizando um levantamento real desses pontos de coletas.

As vacinas indicadas para este grupo de trabalhadores (Hepatite e Tétano) estão disponíveis o ano todo nas Unidades de Saúde. Para aplicação, se faz necessário avaliação do munícipe e também do cartão vacinal.

É válido informar que, a Equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador, quando vistoria estes locais de armazenamento de resíduos, já orienta seu responsável sobre a necessidade de manter cópia da carteirinha de vacinação atualizada dos seus colaboradores.

Consideramos esta campanha muito válida, porém, é necessário que seja colocada no calendário de atividades da Vigilância Epidemiológica. E o levantamento desta população nos dará fundamentação para viabilizar estas ações.

Ainda em tempo, informo que as Unidades Básicas de Saúde permanecem a disposição para a avaliação do cartão vacinal a qualquer momento e para qualquer munícipe, nos horários normais de funcionamento, das 8:00 às 17:00 horas. Vale salientar que a sala de vacina fica aberta das 8:30 às 16:30 horas.

Certo de sua compreensão, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente,

Leoni de J. dos Santos
Enfermeira COREN 176645
Diretora Dep. Vigilância em Saúde

Chrystiane B. Pianaro Chemin
Secretaria Municipal de Saúde